



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**  
AV. DEISE DE SOUZA, S/N - CENTRO - CEP: 65289-000 - Maracacumé\MA  
CNPJ: 01.612.336/0001-78 - Tel: 98 33731559 - Site: [www.maracacume.ma.gov.br](http://www.maracacume.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 034/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 035/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 036/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 037/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO: 034/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2021 – SEMAD

**AVISO DE LICITAÇÃO: 007/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021 – SEMAD





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**



**TERCEIROS**

**Ano III - Edição Nº XLVII de 17 de Agosto de 2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 034/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e CPF nº 574.321.202-34 doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 05 de julho de 2021 e finalizada no dia 20 de julho de 2021, indica como vencedor A RIBEIRO XAVIER FILHO EIRELI, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Administrativo nº 052/2021.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa A RIBEIRO XAVIER FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.798.455/0001-16, localizada na Avenida Dayse de Sousa, nº 210 - B, Centro, Maracumé - MA, representada pelo Senhor Antônio Ribeiro Xavier Filho, portador do RG nº 000016008693-0 SSP/MA e o CPF nº 515.648.583-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual) destinados a atender o município de Maracumé, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo de Licitação nº. 052/2021.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a Secretário Municipal de Administração e Planejamento do município de Maracumé a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sendo vedada a sua prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021 e seus anexos.

Parágrafo Único - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para o fornecimento dos produtos do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) das empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

**CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para o fornecimento dos produtos, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento dos produtos, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**



**TERCEIROS**

**Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento solicitará ao (s) fornecedor (es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA OITAVA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

I - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

III - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

IV - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimento de Materiais - AFM decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

I - Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

II - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o (s) fornecedor (es) será (ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo segundo - No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município - DOM, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais do fornecimento dos produtos caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracáçumé, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracáçumé - MA, 17 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Francisco Arnaldo Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Administração  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado eletronicamente por: Ruzinaldo Guimarães de Melo  
CPF: \*\*\*.338.443-\*\* em 17/08/2021 17:44:11 - IP com n°: 192.168.0.120  
[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=144](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=144)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

A RIBEIRO XAVIER FILHO EIRELI  
 CNPJ n° 34.798.455/0001-16  
 Antônio Ribeiro Xavier Filho  
 CPF n° 515.648.583-91  
 FORNECEDOR REGISTRADO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2021 - ANEXO ÚNICO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n° 034/2021, celebrada entre o município de Maracáçumé - MA e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 026/2021, Processo Administrativo n° 052/2021.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: A RIBEIRO XAVIER FILHO EIRELI	
CNPJ: 34.798.455/0001-16	Telefone:(98) 98840-3568
Endereço: Avenida Dayse de Sousa, n° 210 - B, Centro, Maracáçumé - MA.	E-mail: filho42amores@gmail.com
Responsável: Antônio Ribeiro Xavier Filho	CPF: 515.648.583-91

Item	Descrição dos Produtos Registrados	Marca Registrada	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R\$)	
					Unitário	Total
41	Cadeado de latão maciço, haste aço inoxidável com 5 pinos e duas chaves, largura "30mm", tipo pado, papaiz, land, famastil com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	Pado	Unidade	200	14,98	2.996,00
48	Caixa de plástico retangular com tampa, com capacidade de 11l, na cor natural ou branca, atóxica, para armazenamento de alimentos.	Pleion	Unidade	50	21,41	1.070,50
49	Caixa de plástico retangular com tampa, com capacidade de 3,5l, na cor natural ou branca, atóxica, para armazenamento de alimentos.	Pleion	Unidade	80	3,98	318,40
50	Caixa de plástico retangular com tampa, com capacidade de 6,5l, na cor natural ou branca, atóxica, para armazenamento de alimentos.	Pleion	Unidade	50	16,40	820,00
51	Caixa para Hortifrutis 115 litros. Dimensões externas: 30,5 x 57,5 x 77,5 cm (alt. x larg. x comp.). Dimensões internas: 29,0 x 54,0 x 74,0 cm (alt. x larg. x comp.). Cor branco natural (usado em baixas temperaturas). Matéria prima, PE polietileno.	Parolishop	Unidade	10	59,14	591,40





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

52	Caixa Plástica 29 litros. Caixa Organizadora fabricação em polipropileno virgem, atóxico, incolor e inodoro. Cor: Incolor. Empilhável. Design retangular. Com tampa do mesmo material e com trava. Resistência térmica a 100° Celsius por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Dimensões aproximadas: 28 x 32,6 x 45,7cm. Capacidade: 29L. Tolerância nas dimensões de até 10%.	Sanremo	Unidade	20	54,49	1.089,80
53	Caixa Plástica 78 litros Caixa Organizadora fabricação em polipropileno virgem, atóxico, incolor e inodoro. Cor: Incolor. Empilhável. Design retangular. Com tampa do mesmo material e com trava. Resistência térmica a 100° Celsius por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Dimensões aproximadas: 40,1 x 45,3 x 63,5cm. Capacidade: 78L. Tolerância nas dimensões de até 10%.	Sanremo	Unidade	10	129,35	1.293,50
54	Caixa térmica de isopor, 100 litros, largura: 58 cm, comp. 80 cm, altura 41 cm, de acordo com as normas da ABNT;	Mor	Unidade	10	92,90	929,00
55	Calça para cozinheiros, em tecido Pead Poole - cor preta, cós com elástico, 1 bolso atrás somente, nos tamanhos P, M, G, GG e EGG (adulto).	Folha de Bambu	Unidade	40	53,79	2.151,60
56	Caldeirão n° 40, feito em alumínio, com tampa, capacidade de 42 litros, dimensões 37 cm x 40 cm (axd)	Brinox	Unidade	30	197,97	5.939,10
57	Caneca de alumínio antiaderente com alça de baquelite, capacidade aproximada de 2l	Brinox	Unidade	80	22,10	1.768,00
58	Caneca em polipropileno, com alça lateral. Liso nas partes internas e externas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base. Pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100° Celsius por 20 minutos. Capacidade 300 ml.	Ercaplast	Unidade	120	6,50	780,00







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

59	Caneca em vidro - Fabricado em vidro temperado, incolor, com alça, paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos para não possibilitar o acúmulo de resíduos. Resistente à temperatura, suportando até 150° Celsius; Capacidade de 250 ml. Embalagem: Em plástico bolha descartável com dimensões que comportem os pratos individualmente, os quais deverão ser acondicionados em caixa de papelão grosso com total de 50 canecas (1 kit).	Lyor	Unidade	200	8,35	1.670,00
60	Caneca plástica, atóxica, fabricada em material polipropileno. Capacidade para 200ml, na cor azul escuro. Aplicabilidade: servir líquido quentes e frios (alimentação escolar).	Ercaplast	Unidade	4.000	4,85	19.400,00
61	Caneca plástica, atóxica, fabricada em material polipropileno. Capacidade para 300ml, na cor azul escuro. Aplicabilidade: servir líquido quentes e frios (alimentação escolar).	Ercaplast	Unidade	2.000	3,68	7.360,00
62	Canecão leiteira 2l. Alumínio reforçado com cabo de madeira.	Brinox	Unidade	80	58,52	4.681,60
63	Canecão leiteira n° 18 para 4,5litros. Alumínio reforçado com cabo de madeira.	Brinox	Unidade	20	67,30	1.346,00
64	Canecas de cerâmica	Mundo da Porcela	Unidade	200	9,31	1.862,00
65	Capa de chuva emborrachada cor amarela, tamanho GG	Plasticor	Unidade	80	29,62	2.369,60
66	Coador de café, malha grande, com aproximadamente 17 cm de diâmetro, cor branca, sem cabo.	Cheiro da Roça	Unidade	250	4,39	1.097,50
67	Coador tipo peneira em aço inox, 14 cm de diâmetro, cabo inox;	Top House	Unidade	150	16,00	2.400,00
68	Coador tipo peneira em aço inox, 9 cm de diâmetro, cabo inox;	Top House	Unidade	300	9,98	2.994,00
69	Colher descartável, tipo sobremesa, confeccionada em poliestireno resistente na cor branca ou translúcida. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	Elite	Pacote	500	2,84	1.420,00
70	Colher de arroz, em aço inox, inteiriça, aproximadamente 33 cm de comprimento.	Monaliza	Unidade	50	9,40	470,00
71	Colher de arroz, em inox, extraforte, média, inteiriça (aproximadamente 50 cm de comprimento)	Monaliza	Unidade	40	14,71	588,40





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

72	Colher de madeira tipo bambu; para servir e cozinhar; 30cm; em bambu sólido; características técnicas: colher de madeira tratada para uso em alimentos; madeira resistente ao calor; sem nenhuma deformidade; lisa e polida para não acumular alimento; dimensões: comprimento de 400 mm; largura do bojo de 48 mm. (tolerância +/- 3%).	Tramontina	unidade	60	6,88	412,80
73	Colher de mesa em aço inox; cabo inox; (compr. X larg. X alt.): 197x47x26 mm. Espessura: 2,5 mm características técnicas:, colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas; confeccionada em aço inox aisi 304 ou 430;, bojo e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas; lisa sem desenhos; a peça deverá apresentar o acabamento do aço inox em alto brilho; a marca do fabricante deverá vir impresso no talher;, espessura mínima de 1,2 mm; não deve apresentar nenhuma imperfeição ou brilho opaco;, ela não deve apresentar nenhuma deformidade ao ser dobrada manualmente;	Monaliza	Unidade	500	4,77	2.385,00
74	Colher de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19cm, cabo em inox, primeira linha.	Monaliza	Unidade	200	4,56	912,00
75	Colher de polietileno para caldeirão côncava grande, na cor branca ideal para o uso na cozinha, Material atóxico. Resistente até 160°C Medidas: 40 x 5,5cm.	Pronyl	Unidade	120	39,59	4.750,80
76	Colher de sobremesa em aço inox;(compr. X larg. X alt.): 178 x 42 x 24 mm. Espessura: 2, 3 mm comprimento mínimo de 16 cm, com cabo em inox, primeira linha.	Monaliza	Unidade	45	3,09	139,05
77	Colher de sopa, fabricada em uma só peça de aço inoxidável, comprimento 18 cm altura x 04 cm largura. Alta resistência à corrosão e durabilidade.	Monaliza	Unidade	30	19,84	595,20
80	Colher grande de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 32cm, cabo plástico, primeira linha.	Monaliza	Unidade	100	1,94	194,00
81	Concha em aço inox, linha hotel, material em aço inox, para servir refeição, com medidas aproximadamente de 10 cm x 35,0 cm, capacidade com aproximadamente 250 ml.	Monaliza	Unidade	20	51,84	1.036,80
82	Concha grande em aço inox, linha hotel, com pegador em aço inox, cabo com 48 cm de comprimento, área útil 13cm diâmetro e 3cm de profundidade, resistente.	Monaliza	Unidade	20	35,01	700,20
83	Concha para feijão, em alumínio, extraforte, n°10, aproximadamente 40 cm de comprimento.	Tramontina	Unidade	80	34,71	2.776,80
84	Concha terrina, em aço inox, inteiriça, aproximadamente 33 cm de comprimento.	Tramontina	Unidade	60	72,06	4.323,60







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

85	Conjunto de sobremesa em inox, 06 tigelas com aproximadamente 09 cm e 06 colheres, formato redondo conjunto de sobremesa em inox, contendo 06 tigelas com aproximadamente 09 cm e 06 colheres, formato redondo, sem abas e sem pés.	Tramontina	Unidade	40	60,55	2.422,00
86	Conjunto 3 assadeiras de vidro, formato oval, material: vidro refratário incolor, contendo: 1 assadeira oval 30 x 21 x 6 cm, 1 assadeira média 35 x 24 x 6 cm e 1 assadeira grande 39 x 27 x 6cm	Tramontina	conjunto	10	106,39	1.063,90
87	Conjunto 3 formas assadeiras, formato redondo, fundo removível, material: aço antiaderente, contendo: 01 forma redonda fundo removível 22 cm diâmetro, 01 forma redonda fundo removível 24 cm diâmetro e 01 forma redonda fundo removível 26 cm diâmetro	Tramontina	conjunto	7	99,90	699,30
88	Conjunto 3 formas assadeiras, formato retangular, material: em alumínio com revestimento interno e externo antiaderente, contendo: 01 assadeira funda 22 x 18 cm, 01 assadeira funda 28 x 22 cm e 01 assadeira funda 34 x 26 cm	Tramontina	conjunto	10	129,10	1.291,00
89	Conjunto de roupa para aplicação de inseticida do tipo lavável, na cor laranja (calça, camisa de manga comprida); certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. Tamanho padrão.	Brascamp	Unidade	10	135,73	1.357,30
90	Copo americano de vidro, capacidade de aproximadamente 190 a 200 ml, transparente, liso, aplicação residencial. Marcas de Referência: Nadir ou de melhor qualidade/similar.	Nadir	Unidade	200	2,95	590,00
91	Copo baby, em plástico resistente e atóxico, com tampa de plástico contendo bico, capacidade de 200 ml a 250 ml.	Ercaplast	Unidade	400	13,62	5.448,00
92	Copo de vidro para água 310 ml, material vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 310ml/10 ½ oz; reutilizável, liso, incolor; 31 cl/h 140mm; 67,5mm/300g.	Nadir	Unidade	80	6,15	492,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

97	Cortador de legumes com tripé. Cortador para cortar e picar legumes e frutas, com tripé, tamanho médio. Características: Corpo em alumínio fundido; Facas em aço inox 10mm; Colunas em Aço Maciço; Duas molas; Opções de macho e facas de 8mm/10mm/12 mm; Pintura Eletrostática (a pó); Embalagem: Em plástico bolha e caixa de papelão grosso, com dimensões que comportem o produto. Normas técnicas de referência: O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio e demais materiais utilizados, em vigor na data do edital. Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Tamanho Dimensões (com os pés) Altura Largura Comprimento Tolerância Médio 54 cm 38 cm 23 cm +/- 10%	Cefaz	Unidade	20	176,50	3.530,00
98	Cortador de legumes/cabrita manual grande, com tripé. Corpo em alumínio fundido, facas em aço inox, macho em polipropileno, 2 molas. Medidas da faca 10 x 10 mm.	Cefaz	Unidade	60	73,80	4.428,00
99	Cuba gastronômica 1/2, medidas 325x265x100 mm, sem alça, com tampa. Capacidade 7,2 litros.	Zahav Inox	Unidade	50	75,90	3.795,00
101	Cumbuca de plástico, reforçado, capacidade aproximada de 300 ml.	Elite	Unidade	80	4,80	384,00
102	Cuscuzeira 14cm, em alumínio polido, linha industrial. Corpo inteiriço. Com base e tampa. Com alças laterais em alumínio. Espessura mínima: 3 milímetros. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Nº 14. Dimensão: 14 cm de diâmetro	Tramontina	Unidade	80	34,35	2.748,00
103	Cuscuzeira 45cm, em alumínio polido, linha industrial. Corpo inteiriço. Com base e tampa. Com alças laterais em alumínio. Espessura mínima: 3 milímetros. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Nº 45. Dimensão: 45 cm de diâmetro	Tramontina	Unidade	40	94,65	3.786,00
104	Cuscuzeira 50cm, em alumínio polido, linha industrial. Corpo inteiriço. Com base e tampa. Com alças laterais em alumínio. Espessura mínima: 3 milímetros. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Nº 50. Dimensão: 50 cm de diâmetro	Tramontina	Unidade	10	142,59	1.425,90
105	Descascador e boleador para legume, material plástico. Material lâmina aço inox, medida 16.5x3.5cm.	Tramontina	Unidade	50	15,09	754,50





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

106	Desentupidor pia, material borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 12 cm, material cabo madeira, comprimento cabo 60 cm	Forsan	Unidade	120	14,78	1.773,60
107	Dispensador para papel higiênico rolo de 300 a 400m em inox. A carenagem externa e a estrutura interna do produto devem ser em aço inoxidável de alta resistência.	Nobre	Unidade	80	61,09	4.887,20
109	Dispensador para copos descartáveis para café 50 ml. Corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado.	Nobre	Unidade	200	49,49	9.898,00
110	Dispensador para sabonete líquido em aço inox com capacidade para 1l. Possuir chave para fechamento total do recipiente. Dimensões mínimas: 12,5x15x11. Dotada de um visor para identificar nível de abastecimento. Alta resistência a impactos.	Brinox	Unidade	50	144,50	7.225,00
111	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada, altura: 200 mm, largura: 130 mm e profundidade: 100mm.	Nobre	Unidade	150	28,45	4.267,50
112	Escorredor 30 litros, em alumínio polido; Tipo tacho; Com pé e asas de alumínio; furado, com furo fino; Espessura mínima de 2 mm Dimensões aproximadas: Diâmetro: 50 cm; Altura: 26cm. Capacidade: 30 Litros.	Wellmix	Unidade	20	97,51	1.950,20
113	Escorredor de louça escorredor louça, material aço inoxidável, capacidade mínima 13 pratos, características adicionais compartimentos para talheres e copos.	Wellmix	Unidade	25	142,80	3.570,00
114	Escumadeira nº 11 (alumínio), aproximadamente 40 cm de comprimento.	Wellmix	Unidade	50	21,10	1.055,00
115	Escumadeira totalmente fabricada em aço inoxidável, diâmetro de 20cm e cabo de 59cm.	Wellmix	Unidade	30	14,85	445,50
116	Escumadeira, em aço inox, inteiriça, aproximadamente 33 cm de comprimento.	Wellmix	Unidade	60	11,60	696,00
117	Espremedor de alho, utensílio em aço inox, com cabo em aço inox. Dimensões aproximadas do produto: 25 x 7,5 x 3,2 cm.	Wellmix	Unidade	30	39,59	1.187,70





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

118	Faca com lâmina em aço inoxidável, cabo de polipropileno, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Dimensões: comprimento da lâmina 7 cm e cabo com 8 cm, largura da lâmina 1 cm. Aplicação: cortar legumes, frutas e verduras. Cor do cabo: branca.	Tramontina	Unidade	40	38,71	1.548,40
119	Faca de corte; lâmina em aço inox 10" com fio liso. Cabo de policarbonato com fibra de vidro, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. (compr. x larg. x alt.): 445x132x39 mm. Espessura: 3,5 mm.	Tramontina	Unidade	30	24,29	728,70
120	Faca de cozinha em aço carbono, com lâmina de 25cm, cabo em polipropileno, de 12 cm, para uso geral, 10 polegadas.	Tramontina	Unidade	80	22,05	1.764,00
121	Faca de mesa com lâmina serrilhada, fabricada em uma só peça de aço inox 06 mm. Alta resistência à corrosão e durabilidade do fio de corte. Dimensões: tamanho 21 cm altura x 02 cm largura.	Tramontina	Unidade	50	3,15	157,50
122	Faca de mesa em aço inox; cabo inox; características técnicas: confeccionada em aço inox AISI 304 ou 430; lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas; lisa sem desenhos; a peça deverá apresentar o acabamento do aço inox em alto brilho; a marca do fabricante deverá vir impresso no talher; não deve apresentar nenhuma imperfeição ou brilho opaco; ela não deve apresentar nenhuma deformidade ao ser dobrada manualmente; ponta redonda;	Tramontina	Unidade	300	3,93	1.179,00
123	Faca de sobremesa em aço inox; cabo inox;	Tramontina	Unidade	50	3,55	177,50
125	Faca em inox - 8 polegadas, para cortar carne. Lâmina e cabo em aço inox; cabo com perfeita ergonomia; lâmina fio liso, fabricada sem emendas aparentes para não possibilitar acúmulo de resíduos e a proliferação de bactérias; com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve emprestar odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Dimensões aproximadas: lâmina de 8; espessura mínima de 3,0mm; altura/ comprimento mínimo (cabo + lâmina) de 330mm.	Tramontina	Unidade	50	10,76	538,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

126	Faca em inox, para corte de pão. Lâmina e cabo em aço inox; cabo com perfeita ergonomia; lâmina fio serrilhado, fabricada sem emendas aparentes para não possibilitar acúmulo de resíduos e a proliferação de bactérias; com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve emprestar odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Dimensões aproximadas: lâmina de 8; espessura mínima de 2,5mm; altura/ comprimento mínimo (cabo + lâmina) de 328mm.	Tramontina	Unidade	30	35,18	1.055,40
127	Faca em inóx, para corte de vegetais. Lâmina e cabo em aço inox; cabo com perfeita ergonomia; lâmina fio liso, fabricada sem emendas aparentes para não possibilitar acúmulo de resíduos e a proliferação de bactérias; com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve emprestar odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Dimensões aproximadas: lâmina de 3; espessura mínima de 2,5mm; altura/ comprimento mínimo (cabo + lâmina) de 185 mm	Tramontina	Unidade	80	14,96	1.196,80
128	Faca para cozinha Inox 10" Lâmina fabricada com aço inox. Cabo de policarbonato com fibra de vidro, tem boa resistência a impactos. Dimensões aproximadas do Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 396x 78x 23 mm. Espessura: 3,0 mm. Lâmina em aço inox 10" com fio liso. Cabo de policarbonato com fibra de vidro, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Linha: Century Tramontina, similar ou superior; Cor: Preto Material cabo: Plástico com fibra de vidro	Tramontina	Unidade	50	18,13	906,50
129	Faca plástico descartável, cor branco, reforçado. Pacote c/100 unidades	Elite	Pacote	300	5,79	1.737,00
130	Faqueiro com 24 peças, em aço inox.	Tramontina	Unidade	30	34,52	1.035,60
131	Filtro de papel para café: filtro de papel para café, 100% celulose, descartável, nº 103, caixa com 30 unidades.	3 Corações	Caixa	40	5,39	215,60
132	Filtro para torneira, carcaça em polipropileno, de alta resistência, primeira qualidade, frequência filtrante de 230, entrada e saída ½.	Hidrofiltros	Unidade	120	39,59	4.750,80
133	Forma oval refratária em porcelana branca; 32 cm	Fest Forma	Unidade	15	48,90	733,50
134	Frigideira em aço inox, com 30 cm de diâmetro, com revestimento de material antiaderente.	Tramontina	Unidade	50	51,94	2.597,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

135	Frigideira em alumínio com revestimento interno de antiaderente, linha Hotel. Cabo baquelite antitérmico de 2,5mm. nº 40. Dimensões aproximadas: Diâmetro: 40cm; altura: 8,0cm.	Tramontina	Unidade	30	73,21	2.196,30
136	Frigideira em alumínio com revestimento interno e externo em antiaderente, tam: 22cm	Tramontina	Unidade	50	36,55	1.827,50
137	Frigideira em alumínio com revestimento interno e externo em antiaderente, tam: 32cm	Tramontina	Unidade	30	36,55	1.096,50
138	Frigideira em alumínio com revestimento interno e externo em antiaderente, tam: 59cm	Tramontina	Unidade	20	52,43	1.048,60
139	Frigideira em alumínio com revestimento interno e externo em antiaderente; 24 cm de diâmetro	Tramontina	Unidade	50	42,74	2.137,00
140	Garfo plástico para refeição, extra, cristal, resistente. Embalagem com 50 unidades.	Elite	Pacote	800	4,35	3.480,00
141	Garfos de mesa em aço inox 4"; cabo inox; características técnicas:, com formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas;, confeccionada em aço inox AISI 304 ou 430;, lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas;, liso sem desenhos;, a peça deverá apresentar o acabamento do aço inox em alto brilho;, a marca do fabricante deverá vir impresso no talher;, espessura mínima de 2 mm;, não deve apresentar nenhuma imperfeição ou brilho opaco;, ela não deve apresentar nenhuma deformidade ao ser dobrada manualmente; comprimento: 19,5cm, largura: 2,3cm peso: 0,032kg.	Tramontina	Unidade	200	2,40	480,00
142	Garfos de sobremesa em aço inox; cabo inox;	Tramontina	Unidade	120	3,95	474,00
143	Garrafa cilíndrica aço inox com característica térmica capaz de conservar a temperatura de bebidas quentes, acionamento por pressão na tampa e alça para transporte, capacidade de armazenamento de 1.0 litros	Minasse	Unidade	50	89,05	4.452,50
144	Garrafa cilíndrica aço inox com característica térmica capaz de conservar a temperatura de bebidas quentes, acionamento por pressão na tampa e alça para transporte, capacidade de armazenamento de 1.8 litros.	Minasse	Unidade	60	118,03	7.081,80
145	Garrafa térmica cilíndrica, sistema de bomba, tipo Magic pump, capacidade de 1 litro, para líquidos quentes e frios, revestimento externo em aço inox escovado com camada de verniz, ampola de vidro, tipo termolar, invicta com o mesmo padrão de qualidade ou similar	Minasse	Unidade	100	58,60	5.860,00







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

146	Garrafa térmica p/ água capacidade de 10 litros.	Minasse	Unidade	15	122,30	1.834,50
147	Garrafa térmica p/ água capacidade de 5 litros.	Minasse	Unidade	40	44,45	1.778,00
148	Garrafão térmico, com alça, tampas rosqueáveis e corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 05 litros. Cor azul.	Minasse	Unidade	40	56,35	2.254,00
149	Guilhotina. Especificação: a refiladora de papéis é o produto ideal para dar precisão e acabamento em qualquer tipo de papéis antes de serem encadernados, perfurados ou simplesmente arquivados características do produto: peso aproximado: 2,5 kg, comprimento de corte: 450 mm, dimensões: 560 x 245 x 85 mm, dimensões do tampo: 450 x 210 mm, tampo em aço pintado eletrostaticamente para maior resistência, serigrafia com escala milimétrica e dimensões mais usuais de corte, lâminas em aço inox 301 encruado, apoio em borracha para maior aderência, régua de segurança e prensadora de folhas, capacidade máxima de corte: 4 folhas 70gr .	C Office	Unidade	20	152,39	3.047,80
150	Jaleco unissex, na cor branca, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5cm, mangas longas, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de tamanhos: P, M, G, GG e EGG.	CC Confecções	Unidade	50	88,59	4.429,50
151	Jarra de plástico polipropileno super-resistente, transparente, com tampa e capacidade para 02 litros.	Ercaplast	Unidade	50	11,76	588,00
152	Jarra de vidro resistente, lisa, transparente, com tampa de plástico na cor branca. Capacidade para 1,5 litro.	Ercaplast	Unidade	80	15,54	1.243,20
153	Jarra para água totalmente em inox, com tampa, capacidade de aproximadamente 2 litros, peso aproximado de 590g, de alta qualidade.	Ercaplast	Unidade	100	34,79	3.479,00
154	Jarra, material plástico, capacidade 4 l, modelo com tampa, aplicação copa e cozinha, características adicionais com bico no corpo.	Ercaplast	Unidade	100	14,62	1.462,00
155	Jogo de funil plástico para cozinha, contendo 3 peças medindo diâmetros de 10 cm, 8 cm e 6 cm	Ercaplast	jogo	15	19,84	297,60
156	Jogo de talheres 24 peças, material: lâmina em aço inox e cabo em polipropileno, contendo: 6 facas de mesa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de mesa e 6 colheres para chá	Tramontina	Jogo	15	40,75	611,25





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

**TERCEIROS**

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

157	Jogo de utensílios de cozinha, nome jogo de utensilio de cozinha, conjunto, potes mantimentos, confeccionado em plástico resistente ou polipropileno, atóxico, composto de 05 peças nas capacidades e medidas aproximadas de: 1, 2 litros (122x122x125mm); 1,94 litros (144x144x147mm); 3 , 88 litros ( 178 x 178 x 174 mm); 5 , 66 litros (198x198x204mm); 8,45 litros (223x223x244mm). A disposição das medidas e: comprimento por largura por altura.	Ercaplast	Unidade	50	29,79	1.489,50
158	Kit de 2 facas para legumes inox 3", 1 faca para churrasco; inox 5", 1 faca para pão; inox 7", 1 faca cozinha inox 6", 1 faca para carne inox 7", 1 faca para tomate inox 4", 1faca para queijo 6", 1 faca para tomate inox 5" fio liso, 1 tesoura uso geral inox 8".	Tramontina	jogo	40	112,70	4.508,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

159	<p>Kit para alimentação escolar de alunos, composto pelos seguintes itens: 1 (um) prato; 1 (uma) caneca; 1 (uma) cumbuca; 1 (uma) colher; Dimensões aproximadas: PRATO: altura: 32mm, espessura: 2,5mm, largura: 15mm (alça), diâmetros: 195mm (boca) e 127mm (base), capacidade: 600ml; CANECA: altura: 85mm, espessura: 3mm, largura: 1,5cm (alça), diâmetros: 77mm (boca), 200mm (base externa) e 50mm (base), capacidade: 300ml; CUMBUCA: altura: 55mm, espessura: 3mm, diâmetros: 100mm (boca), capacidade: 350ml; COLHER: espessura: 4mm (cabo), diâmetros: 4cm (concha), capacidade: 10ml; Características gerais: Fabricado em polipropileno, BMC ou SMC; Virgem de 1º uso; Com abas (prato e cumbuca); Paredes internas e externas lisas; Sem reentrâncias ou ressaltos; Empilhável (prato e cumbuca); Formato arredondado (para não possibilitar o acúmulo de resíduos); Atóxica e pigmentação homogenia em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados; Acabamento fosco ou micro texturizado; Resistente à temperatura de 100º Celsius, por no mínimo 20 minutos; Possibilidade de reposição; Possibilidade de lavagem em máquina lava louças; Tolerância +/-10%; Durabilidade mínima de 3 anos; Com logomarca impressa, definida pelo município (prato, cumbuca e caneca). Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Embalagem: Em plástico descartável, com dimensões que comportem as 6 (três) peças do kit, os quais deverão ser acondicionados em caixas de papelão grosso contendo 50 kits. Normas técnicas de referência: A fabricação dos produtos deve atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia: Trinta e seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.</p>	Ercaplast	Unidade	4.500	13,08	58.860,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

160	<p>Kit para alimentação escolar de alunos, composto pelos seguintes itens: 1 (um) prato; 1 (uma) caneca; 1 (uma) cumbuca; 1 (uma) colher; Dimensões aproximadas: PRATO: altura: 32mm, espessura: 2,5mm, largura: 15mm (alça), diâmetros: 195mm (boca) e 127mm (base), capacidade: 600ml; CANECA: altura: 85mm, espessura: 3mm, largura: 1,5cm (alça), diâmetros: 77mm (boca), 200mm (base externa) e 50mm (base), capacidade: 300ml; CUMBUCA: altura: 55mm, espessura: 3mm, diâmetros: 100mm (boca), capacidade: 350ml; COLHER: espessura: 4mm (cabo), diâmetros: 4cm (concha), capacidade: 10ml; Características gerais: Fabricado em polipropileno, BMC ou SMC; Virgem de 1º uso; Com abas (prato e cumbuca); Paredes internas e externas lisas; Sem reentrâncias ou ressaltos; Empilhável (prato e cumbuca); Formato arredondado (para não possibilitar o acúmulo de resíduos); Atóxica e pigmentação homogenia em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados; Acabamento fosco ou micro texturizado; Resistente à temperatura de 100º Celsius, por no mínimo 20 minutos; Possibilidade de reposição; Possibilidade de lavagem em máquina lava louças; Tolerância +/-10%; Durabilidade mínima de 3 anos; Com logomarca impressa, definida pelo município (prato, cumbuca e caneca). Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Embalagem: Em plástico descartável, com dimensões que comportem as 6 (três) peças do kit, os quais deverão ser acondicionados em caixas de papelão grosso contendo 50 kits. Normas técnicas de referência: A fabricação dos produtos deve atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia: Trinta e seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.</p>	Ercaplast	Unidade	1.500	16,27	24.405,00
-----	---	-----------	---------	-------	-------	-----------





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

161	Kit Tábua de Carne (placas) para corte de alimentos, Kit composto por 6 (seis) placas ou tábuas de corte coloridas, com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, sendo: 1 (uma) placa na cor vermelha para corte de carne vermelha crua; 1 (uma) placa na cor verde para corte de frutas, legumes e verduras; 1 (uma) placa na cor azul para corte de peixes e frutos do mar; 1 (uma) placa na cor bege para corte de assados e embutidos; 1 (uma) placa na cor amarela para corte de aves; 1 (uma) placa na cor branca para corte de laticínios. Dimensões: Altura, Largura e Espessura, 50cm 30cm 1,5cm. Tolerância +/-10. Características gerais: Construídas em polipropileno; atóxica com aditivo bactericida; Antiderrapante; Bordas arredondadas; Cores variadas, conforme o tipo de uso; fácil higienização e resistente a produtos químicos. Furo para pendurar; ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil; Embalagem: Plástico descartável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso (kit). Embalagem: Plástico descartável.	Tramontina	Unidade	80	269,99	21.599,20
162	Luva de Alta Tensão para 10 KV para uso até 7.500 volts cano longo com luva sobrepor em couro. Tamanho padrão; certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho padrão.	Orion	Par	80	116,20	9.296,00
163	Luva tricotada em 04 fios de algodão, sem costura, com revestimento nitrílica, pigmentado em suas palmas desenvolvidas para manuseio de peças, varrição, metais e vidros. Tamanho padrão; certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho padrão	Volk	Par	200	4,56	912,00
165	Marmitex redonda sem divisória nº 8 com tampa, fechamento manual. Embalagem com 50 unidades.	Klisothem	Pacote	200	38,75	7.750,00
166	Óculos de segurança lentes escuras, modelo oval com contorno do rosto e cordão; certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho padrão.	Prevent	Unidade	200	5,99	1.198,00
167	Óculos de segurança lentes incolor, modelo oval com contorno do rosto e cordão; certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho padrão.	Prevent	Unidade	200	5,88	1.176,00
168	Paliteiro profundidade: em vidro e aço inox, capacidade: 100ml	Forma	Unidade	50	21,98	1.099,00
169	Palito de dente de bambu ou madeira, liso sem rebarbas. Embalagem com 100 unidades.	Fiat Lux	Unidade	200	1,22	244,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

170	Pallet vazado. dimensões: altura 14,0 x largura 100 x comprimento 120 cm. Capacidade: carga dinâmica: 1.500 kg. Carga estática: 4.000 kg. Cor: branco. Matéria prima: PP polipropileno, PEAD, polietileno de alta densidade em polietileno <u>pode ser usado em temperaturas negativas.</u>	Marwell	Unidade	50	18,08	904,00
171	Panela elétrica de pressão; capacidade de 3 litros; cabo reforçado, presilha metálica, válvulas de controle de pressão, válvula de segurança repetitiva e sistema de segurança, preparo de alimentos.	Tramontina	Unidade	20	298,50	5.970,00
172	Panela de alumínio de 10 litros.	Tramontina	Unidade	50	100,40	5.020,00
173	Panela de alumínio de 15 litros.	Tramontina	Unidade	20	112,60	2.252,00
180	Panela de Pressão Industrial 22 litros - Panela de Pressão de fechamento externo para uso profissional, confeccionada em alumínio. Acabamento com polimento de alto brilho. Pressão de trabalho é de 80 KPA. As alças confeccionadas em baquelite, com designe anatômico. Borrachas de vedação e válvulas de silicone. Dimensões aproximadas: altura: 26 cm; Diâmetro: 33 cm; espessura: 4,6 mm. Capacidade: 22 Litros. Sistema de oito travas.	Tramontina	Unidade	20	381,00	7.620,00
181	Papeiro em alumínio, tamanho grande, com bico 2,8 litros.	Tramontina	Unidade	30	24,98	749,40
182	Papeiro em alumínio, tamanho médio, com bico 1,5 litro.	Tramontina	Unidade	50	22,64	1.132,00
183	Pedestal retrátil de sinalização em tubo de metal inoxidável com fita tuboard preta/amarelo/ zebreado, peso 5,5kg, altura 950mmx43mm largura, sapatas 205mm, fita amarela e mastro preto/amarelo, tipo easyline, brady do Brasil, alvorada, freecar, vonderdalmore com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	Tramontina	Unidade	20	100,54	2.010,80
184	Pegador em aço inox; multiuso; (compr. X larg. X alt.): 290x290x60 mm. Espessura: 1,0 mm	Tramontina	Unidade	20	11,32	226,40
185	Peneira em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm	Tramontina	Unidade	100	14,14	1.414,00
186	Pistola para cola quente profissional, 11,2mm (grossa). Especificações: bastão recomendado: 11,2mm; potência 40 w; tensão 220 v; tomada e fio padrão INMETRO; embalagem individual em bandejas, blister, vacuumforming em matéria prima reciclável pet, PVC, os. Constar na embalagem dados do fabricante e ou importador, selo do INMETRO, alertas de segurança, modo de usar, data de fabricação; validade mínima de dois anos <u>na data da entrega.</u>	Tilibra	Unidade	120	24,99	2.998,80
187	Placa de polietileno para cortar carne, atóxica, medindo 40x30.	São José	Unidade	20	28,53	570,60







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XLVII de 17 de Agosto de 2021

188	Porta guardanapo porta-guardanapos, material aço inoxidável, largura 5, altura 10, comprimento 13 cm.	Premisse	Pacote	80	11,45	916,00
189	Pote de plástico descartável sem tampa, capacidade de 300 ml (copo para caldo), material resistente, estar em conformidade com a Norma Técnica 14865/2002 ABNT. Pacote com 50 unidades	Copaza	Unidade	80	15,43	1.234,40
190	Pote de vidro liso transparente, finalidade guarda de mantimento, formato cilíndrico 1,3 l, com tampa plástica rosqueável, medidas aproximadas comprimento 11 cm, altura 18 cm, largura 11 cm.	Invicta	Unidade	50	12,41	620,50
191	Pote de vidro liso transparente, finalidade guarda de mantimento, formato cilíndrico liso 750 ml, com tampaplástica rosqueável, medidas aproximadas comprimento 11 cm, altura 1cm, largura 11cm.	Invicta	Unidade	30	10,19	305,70
193	Pote p/ café e açúcar de plástico 1kg	MB Plasticos	Unidade	150	5,78	867,00
194	Pote p/ café e açúcar de vidro 1 kg	Invicta	Unidade	20	11,61	232,20
195	Pote plástico, com tampa transparente, medindo 30,4 x 16,9 x 11,1 cm, retangular, com capacidade para 3,7 litros.	Invicta	Unidade	30	8,97	269,10
196	Prato raso branco, porcelana em formato redondo, diâmetro 26,5 -27 cm; peso 780-790g; confeccionado em porcelana fina; cor: branca esmaltado; resistente a forno micro-ondas; esmaltação sem falhas, bolhas ou riscos (rachaduras); , não deve apresentar deformações geométricas;	Elite	Unidade	300	8,75	2.625,00
197	Prato de porcelana branco para sobremesa, impermeável e translúcido, diâmetro 19cm e borda de 3cm.	Elite	Unidade	240	30,87	7.408,80
198	Prato descartável plástico resistente 21 cm de diâmetro, com certificado da ABNT n° NBT 14865. Embalagem com 250 unidades.	Elite	Pacote	1.500	2,79	4.185,00
199	Prato descartável raso grande, tam: 25,8cm	Elite	Pacote	1.000	1,99	1.990,00
200	Prato descartável raso médio, tam: 23cm	Elite	pacote	1.000	1,51	1.510,00
202	Prato descartável, 21 cm, raso, em plástico descartável, material de poliestireno não toxico, ideal para refeições como churrasco, servir salgadinhos, doces, bolos, festas e eventos. Super resistente, suporta alimentos na temperatura máxima de 100 graus. Caixa com 500 unidades.	Elite	Caixa	300	60,00	18.000,00
203	Prato descartável, 26 cm, raso, em plástico descartável, material de poliestireno não toxico, ideal para refeições como churrasco, servir salgadinhos, doces, bolos, festas e eventos. Super resistente, suporta alimentos na temperatura máxima de 100 graus. Caixa com 250 unidades.	Elite	Caixa	50	73,40	3.670,00
204	Prato fundo de mesa, de vidro temperado, dimensões: 22 x 3,2 cm.	Nadir	Unidade	240	5,88	1.411,20





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

205	Prato fundo em porcelana redondo 22cm. Características: Prato em formato cilíndrico, fabricado em porcelana totalmente branca, sem imperfeições. Produto resistente a choques térmicos. Especificações: Material: Porcelana branca; Dimensões (dxaxe): 210 a 230X37X06 mm; Aba: 15 mm. Garantia: 6 meses contra defeitos de fabricação.	Agourmet	Unidade	240	10,52	2.524,80
206	Prato fundo fabricado em vidro temperado, virgem, atóxico, incolor. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas e frisos. Acabamento liso, brilhante, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Resistente à temperatura, suportando até 150° Celsius; Dimensões aproximadas: 22 cm (diâmetro) x 3,2cm (altura) x 22 cm (comprimento). Embalagem: Em plástico bolha descartável com dimensões que comportem os pratos individualmente, os quais deverão ser acondicionados em caixa de papelão grosso com total de 50 pratos (01 kit).	Nadir	Unidade	400	5,86	2.344,00
207	Prato para refeições, formato redondo em porcelana branca, fio dourado nas bordas, resistente lavadora medidas: 27cm largura, diâmetro da base 17cm, tipo larbello, Oxford, germer, Bianco & Nero com o mesmo padrão ou similar.	Agourmet	Unidade	300	27,67	8.301,00
208	Prato plástico, fabricado em material polipropileno de primeira, atóxico, modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos), cor azul escuro. Aplicabilidade: refeição (alimentação escolar).	Ercaplast	Unidade	4.000	4,55	18.200,00
209	Prato raso em porcelana redondo 19cm. Características: Prato em formato cilíndrico, fabricado em porcelana totalmente branca, sem imperfeições. Linha Hotel em porcelana de alta qualidade, resistente a choques térmicos. Especificações: Material: Porcelana branca; Dimensões (dxaxe): 200X23X06 mm; Aba: 13 mm. Garantia: 6 meses contra defeitos de fabricação.	Agourmet	Unidade	200	25,91	5.182,00
210	Prato raso opaline, para refeição, composição vidro branco temperado, dimensões mínimas 27cm (diâmetro mínimo)	Nadir	Unidade	80	5,86	468,80
211	prato raso, oitavado, comprimento de 28,5 cm, bordA-4cm, h 3cm, branco, material porcelana.	Agourmet	Unidade	100	25,68	2.568,00
212	prato sobremesa, oitavado, comprimento de 20,5 cm, borda 3cm, h 2,4cm, branco, material porcelana.	Agourmet	Unidade	60	19,99	1.199,40
213	Prato, raso branco, tipo sobremesa, porcelana em formato redondo, diâmetro 19 cm; peso 780-790g;	Agourmet	Unidade	150	10,54	1.581,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

214	Protetor abafador auricular tipo concha emborrachado; certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. Tamanho padrão.	3M	Unidade	30	2,94	88,20
215	Protetor auricular tipo plug em silicone com cordão; certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. Tamanho padrão.	3M	Unidade	30	29,50	885,00
216	Ralador 4 faces, formato retangular, confeccionado em aço inox, altura aproximada 23 cm	Viel	Unidade	10	9,31	93,10
217	Ralador de legumes em aço inox, resistente e fácil de higienizar, com 4 faces, formato triangular.	Viel	Unidade	50	14,18	709,00
218	Registro para botijão de gás de cozinha, com mangueira transparente aprovada pelo INMETRO.	Aliança	Unidade	100	39,31	3.931,00
219	Relógio de Parede Quadrado analógico - Tamanho: 21,3 x 21,3cm, base em plástico injetado visor de acrílico botões de regulagem na parte traseira do produto usa 1 pilha AA 1,5v	Herweg	Unidade	20	33,20	664,00
220	Respirador descartável (modelo PFF1); certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho padrão.	Grazia	Unidade	500	4,41	2.205,00
221	Respirador descartável (modelo PFF2); certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho padrão.	Grazia	Unidade	400	5,39	2.156,00
222	Respirador descartável (modelo PFF3); certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho padrão.	Grazia	Unidade	200	6,47	1.294,00
223	Saboneteira de parede para sabonete líquido, com reservatório. Fabricado em material plástico. Capacidade: 900ml. Dimensões aproximadas: 25x12,3x12,5cm	Plaslíder	Unidade	80	28,46	2.276,80
224	Saco Plástico Estéril, transparente, com tarja, utilizado na coleta de amostras de alimentos para análise microbiológica. Deverá apresentar capacidade mínima 500 ml/kg e máxima de 1,5l/kg. Pacotes contendo 1000 unidades	Serig	Pacote	15	59,29	889,35
225	Suporte para fita, rolo pequeno acima até 38 metros, fitas de 19mm de largura e 38m de comprimento, rodana fixa, tipo 3m scotch, cis com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	Lyke	Unidade	200	20,67	4.134,00
227	Tábua para corte em polietileno, lisa, resistente, grande, dimensões aproximadas 50x30x1 cm.	Mor	Unidade	30	23,41	702,30
228	Tábua para corte em polietileno, lisa, resistente, pequeno, dimensões aproximadas 25x37x1 cm.	Mor	Unidade	60	9,74	584,40
229	Tapete antiderrapante, para uso diário, em material de alta resistência, tamanho 40 x 60 cm. Produto confeccionado em material de algodão e fibras de alta resistência.	Aliança	Unidade	200	14,58	2.916,00
230	Tigela de vidro grande.	Nadir	Unidade	30	19,50	585,00
232	Tigela de vidro média.	Nadir	Unidade	50	15,09	754,50





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

232	Tigela redonda com tampa; em vidro temperado porcelana; cor transparente/medidas aproximadas: 15 cm de diâmetro e 6,5 cm de altura	Nadir	Unidade	20	20,57	411,40
233	Tigela, em inox, com aproximadamente 2,5 litros. Medidas: 24 cm de altura, 24 cm de largura e 11 cm de profundidade	123Util	Unidade	15	32,27	484,05
234	Tigela; tipo bowl; de porcelana; cor branca; capacidade 500 ml	Tramontina	Unidade	20	15,09	301,80
235	Toalha de mesa toalhas de mesa em Oxford, dimensão: 150x150, cores variadas	Casa Palazzo	Unidade	40	39,59	1.583,60
237	Toalha retangular toalha de mesa retangular, na cor branca, dimensões aproximadas: 4,00 m x 1,70 m, em tecido poliéster/algodão, sem bordados, sofisticada, sem estampas ou adereços, resistente ao amarrotamento, baixa absorção de umidade, toque agradável e secagem rápida	Casa Palazzo	Unidade	15	34,30	514,50
239	Touca para cozinheiros (modelo mestre cuca) em tecido 100 % algodão, na cor branca, regulagem com elástico atrás, de forma que todo o cabelo fique protegido pela touca e ofereça conforto ao usuário.	Folha de Bambu	Unidade	30	24,89	746,70
241	Velas para torneira com filtro	Montenegro	Unidade	140	8,82	1.234,80
242	Xícara de café, com pires, em porcelana branca. Jogo com 12 peças.	Agourmet	Jogo	160	80,00	12.800,00
Valor Total em R\$						522.246,70

Maracaçumé - MA, 17 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Francisco Arnaldo Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Administração  
ÓRGÃO GERENCIADOR

A RIBEIRO XAVIER FILHO EIRELI  
CNPJ nº 34.798.455/0001-16  
Antônio Ribeiro Xavier Filho  
CPF nº 515.648.583-91  
FORNECEDOR REGISTRADO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 035/2021

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2021

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e CPF nº 574.321.202-34

Assinado eletronicamente por: Ruzinaldo Guimarães de Melo  
CPF: \*\*\*.338.443-\*\* em 17/08/2021 17:44:11 - IP com n°: 192.168.0.120  
[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=144](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=144)





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**



**TERCEIROS**

**Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021**

doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 05 de julho de 2021 e finalizada no dia 20 de julho de 2021, indica como vencedor M F S DE BARROS - ME, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Administrativo nº 052/2021.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa M F S DE BARROS - ME, inscrita no CNPJ nº 20.655.284/0001-61, localizada na Avenida BR 316, nº 176, Loja, Centro, Maracáçumé - MA, representada pela senhora Maria Francisca Sá de Barros, portadora do RG nº 040947232010-7 e o CPF nº 063.405.173-31, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual) destinados a atender o município de Maracáçumé, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo de Licitação nº 052/2021.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a Secretário Municipal de Administração e Planejamento do município de Maracáçumé a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sendo vedada a sua prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021 e seus anexos.

Parágrafo Único - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para o fornecimento dos produtos do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) das empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

**CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para o fornecimento dos produtos, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento dos produtos, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.







**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**



**TERCEIROS**

**Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021**

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento solicitará ao (s) fornecedor (es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA OITAVA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

I - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

III - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

IV - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimento de Materiais - AFM decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

I - Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

II - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o (s) fornecedor (es) será (ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo segundo - No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município - DOM, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais do fornecimento dos produtos caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracáçumé, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracáçumé - MA, 17 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretário Municipal de Administração

ÓRGÃO GERENCIADOR

M F S DE BARROS - ME

CNPJ nº 20.655.284/0001-61

Maria Francisca Sá de Barros

Assinado eletronicamente por: Ruzinaldo Guimarães de Melo  
CPF: \*\*\*.338.443-\*\* em 17/08/2021 17:44:11 - IP com n°: 192.168.0.120  
[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=144](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=144)







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

CPF nº 063.405.173-31  
FORNECEDOR REGISTRADO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2021 - ANEXO ÚNICO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 035/2021, celebrada entre o município de Maracacumé - MA e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 026/2021, Processo Administrativo nº 052/2021.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: M F S DE BARROS - ME	
CNPJ: 20.655.284/0001-61	Telefone: (98) 98842-9201
Endereço: Avenida BR 316, nº 176, Loja, Centro, Maracacumé - MA.	E-mail: franciscasabarras@hotmail.com
Responsável: Maria Francisca Sá de Barros	CPF: 063.405.173-31

Item	Descrição dos Produtos Registrados	Marca Registrada	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R \$)	
					Unitário	Total
17	Bacia plástica 8 litros, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, 136x350mm capacidade 8 litros.	Sanremo	Unidade	50	5,00	250,00
19	Balde de plástico dois bicos graduado, cor branca/azul, transparente, alça e encaixe no fundo para as mãos, material de polipropileno, capacidade de 12 litros, dimensões: largura 27,00cm, altura 44cm, profundidade 27cm, peso 1,98kg, tipo sanremo, plasvale com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	Sanremo	Unidade	40	23,20	928,00
20	Balde de plástico reforçado em polipropileno, alta resistência a impacto, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20, zincado, para uso geral, capacidade 10 litros, com alça, cores diversas.	Astra	Unidade	150	7,10	1.065,00
21	Balde de plástico reforçado em polipropileno, alta resistência a impacto, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20, zincado, para uso geral, capacidade 20 litros, com alça, cores diversas.	Toyplast	Unidade	300	10,50	3.150,00
23	Balde de polietileno resistente de 200 litros, c/tampa	Sanremo	Unidade	40	134,00	5.360,00
25	Balde de polietileno resistente de 50 litros, com tampa.	Sanremo	Unidade	40	40,00	1.600,00
26	Balde de polietileno resistente de 63 litros, c/tampa	Sanremo	Unidade	50	37,00	1.850,00
27	Balde de polietileno resistente de 80 litros, com tampa.	Sanremo	Unidade	40	19,00	760,00
28	Balde espremedor com MOP. Composição: base com cerdas em microfibra, cabo em alumínio com manopla emborrachada, trava central que libera ou trava o giro, base de microfibra desenvolvida com nanotecnologia, sistema de centrifugação e enxague com alça para transporte e capacidade mínima de 10 litros.	Westing	Unidade	50	53,00	2.650,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

31	Bota de borracha cor preta, cano longo, modelo sete léguas, sem revestimento interno de algodão. certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho padrão: variados de 35 a 43.	Grendene	Par	200	15,00	3.000,00
32	Botina de segurança em couro com vaqueta, com elástico, dorso acolchoado, com solado bidensidade, injetado costurado sem biqueira e palmilha antimicrobiana. N° 35; certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, Tamanho padrão: variados de 38 a 43.	Vonder	Par	50	97,50	4.875,00
36	Caçarola 20 litros. Em alumínio reforçado, fundido, linha Hotel, com alças em alumínio, com tampa em alumínio, capacidade: aproximadamente 20 litros, n° 38. Dimensões aproximadas: diâmetro 38cm. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização.	Aluminio São Jorge	Unidade	30	109,50	3.285,00
37	Caçarola 30 litros. Em alumínio reforçado, fundido, linha Hotel, com alças em alumínio, com tampa em alumínio, capacidade: aproximadamente 30 litros, n° 45. Dimensões aproximadas: diâmetro 45cm. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização.	Aluminio São Jorge	Unidade	20	130,00	2.600,00
38	Caçarola funda, com alça e tampa; material inox; fundo triplo (aço inox, alumínio-aço inox) capacidade 1,8l. Caçarola tipo hotel em alumínio 40 cm, espessura 5 mm características: caçarola com alças e tampa. Fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo. Características: totalmente feita de aço inox, não solta nenhum resíduo nos alimentos, mantendo-os saudáveis. Seu desenho limpo e sem cantos torna a limpeza muito mais fácil. O fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) distribui o calor uniformemente, proporcionando um cozimento mais rápido e uniforme, economizando energia e deixando os alimentos aquecidos por mais tempo. Cabos e alças fixados por solda-ponto, com maior reforço. Alças longas e cabos tubulares em aço inox para manuseio profissional. Aba na borda superior para maior resistência. Especificações: material: aço inox;	Tramontina	Unidade	30	97,00	2.910,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

39	Caçarola funda, com alça e tampa; material inox; fundo triplo (aço inox, alumínio-aço inox) capacidade 2,7l. Caçarola tipo hotel em alumínio 40 cm, espessura 5 mm características: caçarola com alças e tampa. Fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo -características: totalmente feita de aço inox, não solta nenhum resíduo nos alimentos, mantendo-os saudáveis. Seu desenho limpo e sem cantos torna a limpeza muito mais fácil. O fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) distribui o calor uniformemente, proporcionando um cozimento mais rápido e uniforme, economizando energia e deixando os alimentos aquecidos por mais tempo. Cabos e alças fixados por solda-ponto, com maior reforço. Alças longas e cabos tubulares em aço inox para manuseio profissional. Aba na borda superior para maior resistência. Especificações: material: aço inox;	Tramontina	unidade	40	106,00	4.240,00
40	Cadeado de latão maciço, haste aço inoxidável com 5 pinos e duas chaves, largura "20mm", tipo pado, papaiz, land, famastil com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	Pado	Unidade	200	10,50	2.100,00
78	Colher descartável de sobremesa cristal, material plástico, incolor, pacote com 50 unidades, tipo prafesta, strawplast com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	Rio Festa	Pacote	500	3,50	1.750,00
79	Colher descartável tipo refeição, confeccionada em poliestireno resistente na cor branca ou translúcida. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	Strawplast	Pacote	500	3,22	1.610,00





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

**TERCEIROS**

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

93	Copo descartável, em material poliestireno, com capacidade 200 ml, aplicação água/suco e refrigerante, pacote com 100 unidades. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades externa ou internamente; o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelegável a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem; acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso; embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e qualidade. Deverá conter também as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT; para acondicionamento de preparações quentes ou frias; pacote com 100 unidades. Padrão: ABNT NBR 14865. Material: Poliestireno (PS). Marcas de Referência: Copobrás, Maratá ou similar. Caixa com 25 Pacotes de 100 unidades.	Ultracopos	Caixa	350	145,00	50.750,00
94	Copo descartável, em material poliestireno, com capacidade de 150 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujeidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	Ultracopos	Caixa	600	113,36	68.016,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

95	Copo descartável, em material poliestireno, com capacidade de 180 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	Ultracopos	Caixa	400	131,35	52.540,00
96	Copo descartável, em material poliestireno, com capacidade de 50 ml, material atóxico, ideal para café; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 5.000 copos.	Ultracopos	Caixa	370	132,20	48.914,00
100	Cuba gastronômica 1/2, medidas: 325x530x100 mm, sem alça, com tampa. Capacidade 14,4 litros.	Brasinox	Unidade	15	83,50	1.252,50
164	Marmitex de isopor com tampa, 3 divisórias, 1.200ml. Embalagem com 100 unidades.	Ultrathem	Pacote	150	165,50	24.825,00
174	Panela de alumínio de 30 litros.	Trofa	Unidade	30	142,44	4.273,20
175	Panela de alumínio de 40 litros.	Colombo	Unidade	20	215,80	4.316,00
176	Panela de alumínio de 10 litros.	Panelux	Unidade	80	142,44	11.395,20
177	Panela de pressão em alumínio polido, com capacidade para 3 litros	Panelux	Unidade	40	58,25	2.330,00
178	Panela de pressão em alumínio polido, com capacidade para 4,5 litros.	Panelux	Unidade	50	64,10	3.205,00
179	Panela de pressão em alumínio polido, com capacidade para 7 litros	Panelux	Unidade	30	98,39	2.951,70
192	Pote de vidro retangular hermético, tipo lock stock, capacidade 1l, tipo plasvale, sanremo com o mesmo padrão ou similar.	Brinox	Unidade	400	36,45	14.580,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

201	Prato descartável, 15 cm, fundo, em plástico descartável, material de poliestireno não tóxico, ideal para refeições como churrasco, servir salgadinhos, doces, bolos, festas e eventos. Super resistente, suporta alimentos na temperatura máxima de 100 graus. Caixa com 1000 unidades.	Ultra	Caixa	150	49,36	7.404,00
226	Tábua de corte de madeira tipo bambu; formato retangular; 40 cm de comprimento;	LipperInternati onal	Unidade	50	38,48	1.924,00
236	Toalha quadrada toalha de mesa quadrada, na cor branca, medindo 1,4 m x 1,4 m, em tecido poliéster/algodão, sem bordados, sem estampas ou adereços, resistente ao amarrotamento, baixa absorção de umidade, toque agradável e secagem rápida	Oxford	Unidade	20	22,00	440,00
243	Xícara de chá, com pires, em porcelana branca. Jogo com 12 peças.	Germer	Jogo	160	110,00	17.600,00
<b>Valor Total em R\$</b>						<b>360.699,60</b>

Maracáçumé - MA, 17 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Francisco Arnaldo Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Administração  
ÓRGÃO GERENCIADOR

M F S DE BARROS - ME  
CNPJ nº 20.655.284/0001-61  
Maria Francisca Sá de Barros  
CPF nº 063.405.173-31  
FORNECEDOR REGISTRADO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 036/2021

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e CPF nº 574.321.202-34 doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 05 de julho de 2021 e finalizada no dia 20 de julho de 2021, indica como vencedor F C C ABREU EIRELI, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Administrativo nº 052/2021.

##### RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa F C C ABREU EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.256.071/0001-03, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 865, Centro, Pinheiro - MA, representada pelo senhor Francisco Carlos Cavalcante Abreu, portador do RG nº 0491560520135 SSP/MA e o CPF nº 128.927.693-53, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Assinado eletronicamente por: Ruzinaldo Guimarães de Melo  
CPF: \*\*\*.338.443-\*\* em 17/08/2021 17:44:11 - IP com n°: 192.168.0.120  
[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=144](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=144)







**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**



**TERCEIROS**

**Ano III - Edição Nº XLVII de 17 de Agosto de 2021**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual) destinados a atender o município de Maracáçumé, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo de Licitação nº. 052/2021.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a Secretário Municipal de Administração e Planejamento do município de Maracáçumé a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sendo vedada a sua prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021 e seus anexos.

Parágrafo Único - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para o fornecimento dos produtos do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) das empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

**CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para o fornecimento dos produtos, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento dos produtos, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento solicitará ao (s) fornecedor (es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA OITAVA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

I - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

III - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

IV - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimento de Materiais - AFM decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

I - Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

II - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**



**TERCEIROS**

**Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021**

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o (s) fornecedor (es) será (ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo segundo - No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município - DOM, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais do fornecimento dos produtos caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracáçumé, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracáçumé - MA, 17 de agosto de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Francisco Arnaldo Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Administração  
ÓRGÃO GERENCIADOR

F C C ABREU EIRELI

CNPJ nº 10.256.071/0001-03

Francisco Carlos Cavalcante Abreu

CPF nº 128.927.693-53

FORNECEDOR REGISTRADO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021 - ANEXO ÚNICO**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 036/2021, celebrada entre o município de Maracáçumé - MA e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 026/2021, Processo Administrativo nº 052/2021.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: F C C ABREU EIRELI	
CNPJ: 10.256.071/0001-03	Telefone: (98) 98103-4145
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 865, Centro, Pinheiro - MA.	E-mail: brasilescolar@hotmail.com
Responsável: Francisco Carlos Cavalcante Abreu	CPF: 128.927.693-53





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

Item	Descrição dos Produtos Registrados	Marca Registrada	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R\$)	
					Unitário	Total
29	Bandeirola de plástico para festa junina metragem da bandeira 18cmx15cm, comprimento de 10 metros cores sortidas.	Real Seda	Unidade	80	4,70	376,00
30	Batedor manual em aço inox cabo em polipropileno. Dimensões mínimas comprimento 68 (mm) largura 82 (mm) altura 320 (mm) garantia do fornecedor material aço inoxidável, tipo pera, tamanho grande, aplicação cozinha.	Original	Unidade	20	17,80	356,00
124	Faca em inox - 6 polegadas, para cortar carne, cabo em plástico polipropileno branco.	Martinazzo	Unidade	150	8,98	1.347,00
240	Varal de chão com abas, estrutura em tudo de aço com acabamento pintura epóxi à pó, dimensões aproximadas: comprimento: 1,44 m, largura: 49 cm e altura: 89 cm	Mor	Unidade	20	123,00	2.460,00
Valor Total em R\$						4.539,00

Maracáçumé - MA, 17 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Francisco Arnaldo Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Administração  
ÓRGÃO GERENCIADOR

F C C ABREU EIRELI  
CNPJ nº 10.256.071/0001-03  
Francisco Carlos Cavalcante Abreu  
CPF nº 128.927.693-53  
FORNECEDOR REGISTRADO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 037/2021

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e CPF nº 574.321.202-34 doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 05 de julho de 2021 e finalizada no dia 20 de julho de 2021, indica como vencedor SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Administrativo nº 052/2021.

##### RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.488.339/0001-66, localizada na Rua 03, Casa 16, Letra E, Parque Topázio, Jardim Bela Vista, São Luís - MA, representada pela senhora Sylvania Virgem Gusmão Pereira, portadora do RG nº 012745471999-6 SSP/MA e o CPF nº 253.356.423-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às

Assinado eletronicamente por: Ruzinaldo Guimarães de Melo  
CPF: \*\*\*.338.443-\*\* em 17/08/2021 17:44:11 - IP com n°: 192.168.0.120  
[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=144](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=144)





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**



**TERCEIROS**

**Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021**

normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual) destinados a atender o município de Maracáçumé, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo de Licitação nº. 052/2021.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a Secretário Municipal de Administração e Planejamento do município de Maracáçumé a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sendo vedada a sua prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021 e seus anexos.

Parágrafo Único - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para o fornecimento dos produtos do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) das empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

**CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para o fornecimento dos produtos, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento dos produtos, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento solicitará ao (s) fornecedor (es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

I - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

III - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

IV - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimento de Materiais - AFM





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**



**TERCEIROS**

**Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021**

decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

I - Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

II - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o (s) fornecedor (es) será (ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo segundo - No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município - DOM, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais do fornecimento dos produtos caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracáçumé, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracáçumé - MA, 17 de agosto de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretário Municipal de Administração

ÓRGÃO GERENCIADOR

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 41.488.339/0001-66

Silvania Virgem Gusmão Pereira

CPF nº 253.356.423-00

FORNECEDOR REGISTRADO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 - ANEXO ÚNICO**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 037/2021, celebrada entre o município de Maracáçumé - MA e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 026/2021, Processo Administrativo nº 052/2021.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

Empresa:SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
CNPJ:41.488.339/0001-66	Telefone:(98) 3243-2994
Endereço:Rua 03, Casa 16, Letra E, Parque Topázio, Jardim Bela Vista, São Luís - MA.	E-mail: svigusmao2017@gmail.com
Responsável:Silvania Virgem Gusmão Pereira	CPF:253.356.423-00

Item	Descrição dos Produtos Registrados	Marca Registrada	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R\$)		
					Unitário	Total	
238	Toalheiro de parede para papel interfolhas 02 ou 03 dobras (23 x 27cm). Fabricado em material plástico. Dimensões aproximadas: 30x25x12,5cm.	Velox	Unidade	30	42,50	1.275,00	
Valor Total em R\$						1.275,00	

Maracáçumé - MA, 17 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Francisco Arnaldo Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Administração  
ÓRGÃO GERENCIADOR

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 41.488.339/0001-66  
Silvania Virgem Gusmão Pereira  
CPF nº 253.356.423-00  
FORNECEDOR REGISTRADO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 034/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2021 - SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na sede da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, localizada à Av. Dayse De Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé- MA, 65289-000, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kits Escolares para alunos da rede pública municipal de ensino do município de Maracáçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 30 de agosto; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>. Observações: em consequência da Pandemia o município de Maracáçumé não está fornecendo cópia impressa do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [maracacumelicitacao@gmail.com](mailto:maracacumelicitacao@gmail.com) <<mailto:maracacumelicitacao@gmail.com>>. Informações adicionais pelo e-mail: [maracacumelicitacao@gmail.com](mailto:maracacumelicitacao@gmail.com) <<mailto:maracacumelicitacao@gmail.com>>. Maracáçumé - MA, 16 de agosto de 2021. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021 - SEMAD

O município de Maracáçumé torna público aos interessados que realizará, na sede da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, localizada à Av. Dayse De Sousa, Sn, Centro- Maracáçumé- Ma, 65289-000, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais

Assinado eletronicamente por: Ruzinaldo Guimarães de Melo  
CPF: \*\*\*.338.443-\*\* em 17/08/2021 17:44:11 - IP com n°: 192.168.0.120  
[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=144](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=144)







**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**



**TERCEIROS**

**Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021**

normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de calçamento das vias urbanas para atender as necessidades do município de Maracumé, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 10 de setembro de 2021; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>. Observações: em consequência da Pandemia o município de Maracumé não está fornecendo cópia impressa do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [maracacumelicitaao@gmail.com](mailto:maracacumelicitaao@gmail.com) <<mailto:maracacumelicitaao@gmail.com>>. Informações adicionais pelo e-mail: [maracacumelicitaao@gmail.com](mailto:maracacumelicitaao@gmail.com) <<mailto:maracacumelicitaao@gmail.com>>. Maracumé - MA, 13 de agosto de 2021. Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição N° XLVII de 17 de Agosto de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO**

Prefeito(a)



**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**

Secretaria Municipal de Administração



**Maria Daniele Sales de França**

Secretaria de Assistência Social



**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**

Secretaria Municipal de Administração



**Jesival Pereira de Oliveira**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



**Franciângela Silva Santos**

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária



**Jairon Barbosa dos Santos**

Procuradoria Municipal



**Fladimir França Flores**

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



**Liliane Nunes Pereira**

Secretaria Municipal de Finanças



**Jose Menandes da Silva Filho**

Secretaria de Assuntos Políticos



**Maira Gabriela Santos Silva Oliveira**

Secretaria do Meio Ambiente



**Luana Cristina Melo de Oliviera**

Secretaria Municipal de Saúde

